



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – TR Nº 003/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de materiais destinados ao berçário da EMEI Primeiros Passos, visando atender bebês na educação infantil, bem como suprir demandas do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Arambaré/RS, conforme especificações, quantidades e valores estimados constantes no DFD nº 003/2026.

II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na ampliação do atendimento da EMEI Primeiros Passos, que passará a receber bebês no exercício de 2025/2026, demandando a aquisição de materiais específicos de higiene, cuidado infantil, apoio pedagógico, mobiliários e brinquedos adequados à primeira infância.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada por se tratar de demanda contínua e variável, permitindo aquisições conforme a necessidade real da Administração, assegurando economicidade, planejamento e eficiência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Os itens enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS:

A solução consiste no fornecimento de materiais de higiene infantil, fraldas, produtos de cuidado pessoal, mobiliários, brinquedos pedagógicos e itens de apoio ao berçário, conforme descrito no DFD nº 003/2026.

Requisitos da contratação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Os produtos deverão ser novos, atóxicos, hipoalergênicos quando aplicável e adequados ao uso infantil;
- Atender às normas sanitárias e de segurança vigentes;
- Estar em perfeitas condições de uso e dentro do prazo de validade;
- As quantidades serão solicitadas conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

IV. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, garantindo integridade e qualidade.

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Gustavo Emílio Xavier, nº 648, Centro, Arambaré/RS

Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

V. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará a conformidade dos itens entregues com as especificações estabelecidas.

VI. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, desde que acompanhada da comprovação da entrega dos materiais conforme a Ordem de Compra.

VII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O julgamento das propostas será pelo menor preço por item, observando-se os critérios de habilitação previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

VIII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecer os materiais conforme especificações;

Arcar com custos de transporte;

Garantir que os produtos possuam, no mínimo, 75% do prazo de validade vigente;

Substituir itens em desacordo com o solicitado.

IX. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Emitir as Ordens de Compra;

Acompanhar e fiscalizar a execução;

Efetuar os pagamentos dentro do prazo estabelecido.

X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado da contratação é de R\$ 109.571,62 (cento e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme DFD nº 003/2026.

XI. REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIAS:

O regime de execução será por preço unitário, podendo ser exigidas garantias conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

XII. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

Arambaré, 09 fevereiro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Érica Pereira Matzembacker

Oficial Administrativa – Portaria nº 8187/24

Arildo do Couto Borges

Secretário Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer